



### EDITAL Nº 288/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, MATEMÁTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - FRONTEIRA/CPPP.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(\*); em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 6 de janeiro de 2024); na Instrução Normativa nº 53-Prograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023); e considerando os Editais nº 274/2024 e nº 283/2024-Prograd/UFMS; e o contido no processo nº 23104.020217/2024-59, torna público o **Resultado Preliminar da Segunda Etapa da seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS): Grupo PET Sistemas de Informação, Matemática e Ciência da Computação - Fronteira/CPPP**.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas, pontuações e respectivas notas, após a realização da Segunda Etapa, encontram-se no **Anexo único** deste edital.
- 1.2. Não houve eliminação na etapa.

#### 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo III do **Edital de Seleção nº 274/2024-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 28 de julho de 2024**, por correio eletrônico, no endereço [seppe.prograd@ufms.br](mailto:seppe.prograd@ufms.br), com assunto "**Recurso Resultado Preliminar - Tutor Grupo PET Sistemas de Informação, Matemática e Ciência da Computação - Fronteira/CPPP**".
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIERA,  
Pró-Reitor de Graduação.



**ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS, PONTUAÇÕES E RESPECTIVAS NOTAS**  
(Edital nº 288/2024-Prograd/UFMS)

| INSCRIÇÃO<br>SIGPROJ | PONTUAÇÃO NA SUBETAPA APLAN:<br>APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO<br>DAS ATIVIDADES PARA O GRUPO | PONTUAÇÃO NA<br>SUBETAPA ACL: ANÁLISE<br>DO CURRÍCULO LATTES | NOTA<br>FINAL |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| RGJRW.140724         | 82,60                                                                                       | 1,67                                                         | 55,62         |

$$MA=[2(APLAN) + (ACL)]/3$$

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4982030** e o código CRC **AA0C4BA7**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 4982030

